

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO PONTO FACULTATIVO .....



## DECRETO PONTO FACULTATIVO



### DECRETO Nº 8318/2026

**“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coaraci, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que nos dias 02 e 03 de abril de 2026 (quinta e sexta-feira) ocorrem as celebrações da Semana Santa, datas estas reconhecidas em âmbito nacional como parte do calendário religioso cristão;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de redução de despesas de custeio da máquina pública municipal;

### DECRETA

**Art. 1º** Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o ponto será facultativo no dia 02 de abril (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade, a exemplo de serviços de saúde em regime de plantão, limpeza pública, vigilância patrimonial e outros assim definidos pelas respectivas secretarias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 01 de Abril de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: HPRRKJAI-YNGQTOWA-PWH4YK14-FSBKI6G2

